



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 234/2024

Pirassununga, 3 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, projeto de lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a aquisição de oxigênio hospitalar, oferta de exames laboratoriais e fornecimento de oxigênio (concentradores e recargas) e aquisição de veículos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 6.625/2024
163/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a aquisição de oxigênio hospitalar, oferta de exames laboratoriais e fornecimento de oxigênio (concentradores e recargas) e aquisição de veículos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a aquisição de oxigênio hospitalar, oferta de exames laboratoriais e fornecimento de oxigênio (concentradores e recargas) e aquisição de veículos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2692 - Fonte 02 - Código de Aplicação 800.0084 - Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

12.02.00 - 10.301.1001.2692 - Fonte 02 - Código de Aplicação 800.0085 - Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

12.02.00 - 10.301.1001.2692 - Fonte 02 - Código de Aplicação 800.0086 - Despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação, nos termos da Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 3 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa insigne Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a aquisição de oxigênio hospitalar, oferta de exames laboratoriais e fornecimento de oxigênio (concentradores e recargas) e aquisição de veículos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.**

Embasa o encaminhamento da propositura, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, extraída dos autos do processo eletrônico nº 6.625, de 2024, cujos termos acatamos integralmente constituindo-se parte integrante da presente justificativa.

Dado o alcance que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Edis, encarecendo para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício SMS nº. 261/2024

Pirassununga, 27 de novembro de 2024

Exmo Senhor

Considerando que a Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária nº 2024.069.60067 de autoria do Parlamentar Milton Leite Filho, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301) a qual tem como objeto custeio;

A saúde pública é uma das principais áreas de atuação do poder público, sendo essencial garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com recursos adequados para a realização de exames médicos que possibilitem diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. Nesse contexto, a utilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 visa ampliar a oferta de exames laboratoriais e oxigênio (concentrador e recarga) essenciais para a população, atendendo a uma demanda crescente e urgente da comunidade.

O carência de exames laboratoriais é um dos principais desafios enfrentados pela rede pública de saúde, que, muitas vezes, se vê limitada por orçamentos restritos e infraestrutura insuficiente para realizar todos os procedimentos necessários. A falta de exames pode levar a diagnósticos tardios, agravando o quadro de saúde de pacientes e comprometendo a eficácia dos tratamentos. Com a aquisição dos exames laboratoriais, será possível proporcionar uma maior cobertura na detecção precoce de doenças, evitando complicações graves e, conseqüentemente, otimizando o uso de recursos do sistema de saúde ao reduzir a necessidade de tratamentos de maior custo.

Além disso, a melhoria no acesso aos exames laboratoriais contribui para a diminuição das filas e dos tempos de espera, permitindo que os profissionais de saúde possam oferecer um atendimento mais ágil e eficaz à população. Esse investimento não só beneficia a saúde individual, mas também impacta positivamente a saúde coletiva, uma vez que possibilita um melhor acompanhamento de doenças endêmicas, como diabetes, hipertensão, infecções e cânceres, dentre outras condições que requerem monitoramento constante. Sendo assim, será destinado **R\$ 300.000,00 para compra de exames laboratoriais.**

A utilização **de R\$ 200.000,00** da emenda parlamentar será para a aquisição de oxigênio hospitalar, que visa garantir o abastecimento contínuo e adequado dos serviços de saúde de Pirassununga, promovendo a melhoria no atendimento médico e hospitalar, especialmente em situações de urgência e emergência.

A demanda por oxigênio hospitalar é um elemento crucial no tratamento de diversas condições médicas, incluindo doenças respiratórias agudas, complicações cardiovasculares, tratamento de pacientes com doenças crônicas pulmonares, e, mais recentemente, no enfrentamento de casos graves de infecções respiratórias como a COVID-19. A insuficiência ou escassez de oxigênio nos hospitais pode comprometer diretamente a vida de pacientes, aumentando a mortalidade e dificultando a recuperação de condições graves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A cidade de Pirassununga, como muitas outras, enfrenta desafios constantes em relação ao abastecimento de oxigênio hospitalar, um recurso vital para o funcionamento adequado das unidades de saúde. Além disso, as flutuações na demanda e a sazonalidade de determinadas doenças exigem uma reserva estratégica e a continuidade do fornecimento deste insumo de forma regular e confiável. A alocação de R\$ 200.000,00 para a aquisição de oxigênio hospitalar permitirá à Secretaria Municipal de Saúde garantir a segurança no atendimento à população, especialmente em períodos de alta demanda.

Dessa forma tendo o município que atender expressamente essa demanda, justificamos a necessidade de aplicação do recurso para o fim acima exposto.

Sendo assim, o valor da referida Emenda será destinado:

- o valor do R\$ 300.000,00 para Compras de Exames Laboratoriais;
- o valor de R\$ 200.000,00 para Aquisição de Oxigênio (Concentrador e Recarga);

que serão feitas após a inserção do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas peças orçamentárias do município no ano de 2024.

Atenciosamente,

RUY VICENTE
DOS
SANTOS:3480126
1892

Assinado digitalmente por RUY VICENTE DOS
SANTOS:34801261892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=
videconferencia, CN=RUY VICENTE DOS
SANTOS:34801261892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.27 11:33:16-0300*
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

RUY VICENTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo. Sr.
Cícero Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício SMS nº. 262/2024

Pirassununga, 27 de novembro de 2024

Exmo Senhor

Considerando que a Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária nº 2024.063.62316 de autoria do Parlamentar Marcos Damásio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301) a qual tem como objeto *custeio*;

A saúde pública é uma das áreas prioritárias para a promoção do bem-estar da população, sendo fundamental que o sistema de saúde tenha condições adequadas para fornecer o atendimento necessário em momentos críticos. A utilização de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para a aquisição de oxigênio hospitalar visa garantir o abastecimento contínuo e adequado dos serviços de saúde de Pirassununga, promovendo a melhoria no atendimento médico e hospitalar, especialmente em situações de urgência e emergência.

A demanda por oxigênio hospitalar é um elemento crucial no tratamento de diversas condições médicas, incluindo doenças respiratórias agudas, complicações cardiovasculares, tratamento de pacientes com doenças crônicas pulmonares, e, mais recentemente, no enfrentamento de casos graves de infecções respiratórias como a COVID-19. A insuficiência ou escassez de oxigênio nos hospitais pode comprometer diretamente a vida de pacientes, aumentando a mortalidade e dificultando a recuperação de condições graves.

A cidade de Pirassununga, como muitas outras, enfrenta desafios constantes em relação ao abastecimento de oxigênio hospitalar, um recurso vital para o funcionamento adequado das unidades de saúde. Além disso, as flutuações na demanda e a sazonalidade de determinadas doenças exigem uma reserva estratégica e a continuidade do fornecimento deste insumo de forma regular e confiável. A alocação de R\$ 100.000,00 para a aquisição de oxigênio hospitalar permitirá à Secretaria Municipal de Saúde garantir a segurança no atendimento à população, especialmente em períodos de alta demanda.

A destinação do recurso para a aquisição de oxigênio hospitalar permitirá uma melhora significativa na qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos de Pirassununga. A população poderá contar com um fornecimento ininterrupto desse insumo essencial, o que resultará em um atendimento mais seguro e eficaz, especialmente em situações de emergência e em pacientes com dificuldades respiratórias graves. A medida também contribuirá para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

redução do risco de sobrecarga no sistema de saúde e a diminuição de complicações associadas à falta de oxigênio.

Atenciosamente,

RUY VICENTE
DOS
SANTOS:34801261
892

Assinado digitalmente por RUY VICENTE DOS
SANTOS:34801261892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AJ, OU=EM
BRANCO, OU=16749299000111, OU=
videoconferencia, CN=RUY VICENTE DOS
SANTOS:34801261892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.27 11:35:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

RUY VICENTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo. Sr.
Cícero Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Avenida Germano Dix, 3350 – Jardim Carlos Gomes - 2º Andar
Fone (19) 3565 - 8420 - E- mail: secretario.saude@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ofício SMS nº. 263/2024

Pirassununga, 27 de novembro de 2024

Exmo Senhor

Considerando que a Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária nº 2024.063.62317 de autoria do Parlamentar Marcos Damásio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301) a qual tem como objeto **aquisição de veículos**;

A Secretaria Municipal de saúde através da sua Central de Ambulância, vem por meio deste, informar que a demanda de veículos para transportes de pacientes intermunicipais e municipais, vem aumentando consideravelmente após a pandemia do Covid-19 enfrenta por todo o Brasil. E os veículos que o setor disponibiliza para os seus usuários é insuficiente para prestar um serviço de qualidade à população, tendo em vista que além do aumento da demanda, parte da frota encontra-se com idade superior a oito anos de uso, fazendo com que os mesmos vêm sofrendo uma maior necessidade de gastos com manutenção e a chegada dos veículos novos, trará economicidade ao município, além de conforto e segurança aos usuários.

O impacto considerado pelo setor com aquisição dos veículos destinados é que os usuários do SUS tenham maior qualidade o transporte fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde através de sua Central de Agendamento de Ambulância trazendo maior conforto e segurança para o usuário. Os veículos também farão com que o tempo de espera dos usuários para retornarem ao município seja menor, já que com o aumento da frota, podemos fazer uma melhor gestão nos horários pré agendados no setor, trazendo assim, maior benefício aos usuários SUS.

Por fim, informo que a reforma irá trazer maior conforto e mais dignidade aos usuários, recuperando o bem estar dos munícipes e manter os serviços públicos de saúde com qualidade.

Atenciosamente,

**RUY VICENTE
DOS
SANTOS:3480126
1892**

Assinado digitalmente por RUY VICENTE DOS SANTOS:34801261892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=RUY VICENTE DOS SANTOS:34801261892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.27 12:17:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

RUY VICENTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Cícero Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 264, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;

- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;

- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2024 e integram o orçamento da Pasta;

- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2024, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2024					
SEQ.	TRANSF. VOL.	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.067.62469	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
2	2024.013.62524	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
3	2024.057.59525	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	545.000,00
4	2024.256.62412	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
5	2024.283.59712	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
6	2024.050.62941	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
7	2024.050.62899	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
8	2024.256.62335	ALUMÍNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
9	2024.076.60077	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
10	2024.032.59468	ÁLVARES FLORENCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
11	2024.007.60038	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
12	2024.067.62472	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
13	2024.033.60027	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
14	2024.020.62973	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
15	2024.063.62310	AMÉRICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
16	2024.032.59475	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
17	2024.019.62942	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
18	2024.323.62953	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
19	2024.067.62473	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
20	2024.037.62628	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
21	2024.069.60028	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
22	2024.093.60252	ANALÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00

23	2024.279.61854	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
24	2024.067.62475	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
25	2024.050.62890	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
26	2024.038.59403	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
27	2024.050.62917	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
28	2024.256.62337	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
29	2024.269.62780	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
30	2024.261.62383	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
31	2024.037.62629	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
32	2024.264.62772	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
33	2024.067.62446	ARAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
34	2024.278.61846	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
35	2024.032.59419	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
36	2024.289.62205	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
37	2024.283.62374	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	490.000,00
38	2024.013.62526	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
39	2024.067.62436	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
40	2024.032.62705	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
41	2024.010.62764	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
42	2024.010.62758	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
43	2024.270.62969	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
44	2024.050.62889	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
45	2024.050.62872	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
46	2024.323.62955	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
47	2024.050.62873	BÁLSAMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
48	2024.057.59545	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

49	2024.289.61196	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
50	2024.067.62484	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
51	2024.273.59446	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
52	2024.050.62933	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
53	2024.029.62820	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
54	2024.057.59500	BARRA DO CHAPÉU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	420.000,00
55	2024.069.60032	BARRA DO CHAPÉU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
56	2024.262.62333	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
57	2024.264.61261	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
58	2024.067.62476	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
59	2024.107.62432	BARJERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.480.000,00
60	2024.287.62394	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
61	2024.037.62625	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
62	2024.283.59722	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
63	2024.264.62774	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
64	2024.068.62711	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
65	2024.287.62395	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
66	2024.067.62480	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
67	2024.289.62206	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
68	2024.283.59720	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
69	2024.050.62932	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
70	2024.050.62936	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
71	2024.256.62339	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	220.000,00
72	2024.069.60037	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
73	2024.322.62603	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
74	2024.029.62832	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.100.000,00

75	2024.037.62614	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
76	2024.067.62487	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
77	2024.068.62739	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
78	2024.050.62935	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
79	2024.037.62611	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.050.000,00
80	2024.050.62905	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
81	2024.067.62485	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
82	2024.037.62634	BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
83	2024.283.59702	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
84	2024.087.59553	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
85	2024.084.62784	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
86	2024.005.62782	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
87	2024.032.59444	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
88	2024.005.59610	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	850.000,00
89	2024.273.59455	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
90	2024.264.61258	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
91	2024.264.61236	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
92	2024.005.59642	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
93	2024.076.60078	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
94	2024.035.62410	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
95	2024.010.62759	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
96	2024.009.60072	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
97	2024.047.62806	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.250.000,00
98	2024.269.62776	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
99	2024.032.59512	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	863.000,00
100	2024.264.61263	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

101	2024.050.62925	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
102	2024.078.62548	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
103	2024.069.60064	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
104	2024.264.61243	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
105	2024.288.60112	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
106	2024.093.60246	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	1.000.000,00
107	2024.067.62433	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
108	2024.283.60422	CAMPOS DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
109	2024.283.59718	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
110	2024.068.62754	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
111	2024.287.62391	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
112	2024.007.60055	CANANÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
113	2024.032.62703	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
114	2024.068.62741	CÂNDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
115	2024.068.62721	CANITAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
116	2024.261.62381	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
117	2024.084.62788	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
118	2024.005.59655	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
119	2024.007.60057	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
120	2024.084.62785	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.530.000,00
121	2024.269.62778	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
122	2024.107.62427	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
123	2024.005.59656	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
124	2024.032.59432	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
125	2024.029.62827	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.400.000,00
126	2024.261.62382	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00

127	2024.279.61877	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
128	2024.050.62891	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
129	2024.083.60099	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
130	2024.264.62775	CERQUEIRA CÉSAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
131	2024.256.62340	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
132	2024.084.62790	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
133	2024.050.62924	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
134	2024.050.62928	COLÔMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
135	2024.256.62341	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
136	2024.291.62409	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
137	2024.067.62437	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
138	2024.063.62313	CORDEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
139	2024.047.62803	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
140	2024.067.62477	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
141	2024.256.62413	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	280.000,00
142	2024.069.60045	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
143	2024.032.62704	COSMÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
144	2024.050.62871	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
145	2024.270.61724	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
146	2024.263.62512	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	380.000,00
147	2024.264.61252	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
148	2024.050.62920	DIRCE REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
149	2024.050.62934	DOIS CÓRREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
150	2024.050.62880	ELISIÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
151	2024.257.62385	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	12.000.000,00
152	2024.083.62263	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.800.000,00

153	2024.047.62805	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.950.000,00
154	2024.264.61233	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
155	2024.076.60079	EMBU-GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
156	2024.068.62718	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	190.000,00
157	2024.038.60444	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
158	2024.067.62453	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
159	2024.283.59714	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
160	2024.068.62732	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
161	2024.050.62911	ESTRELA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
162	2024.057.59496	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
163	2024.007.60040	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
164	2024.273.59421	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
165	2024.083.60105	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
166	2024.263.62514	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
167	2024.032.59514	FLORÍNEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
168	2024.175.62239	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
169	2024.050.62908	GUAIMBÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
170	2024.050.62923	GUAÍRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
171	2024.050.62878	GUAPIAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
172	2024.067.62435	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
173	2024.050.62922	GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
174	2024.050.62919	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
175	2024.050.62904	GUARANTÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
176	2024.278.61844	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	80.000,00
177	2024.050.62896	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
178	2024.264.61255	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

179	2024.040.61973	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
180	2024.264.62770	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
181	2024.264.61237	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
182	2024.067.62479	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
183	2024.270.61226	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
184	2024.087.59547	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
185	2024.047.62802	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
186	2024.057.59526	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	210.000,00
187	2024.068.62737	HERCULÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
188	2024.013.62533	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
189	2024.076.60081	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	6.000.000,00
190	2024.047.62804	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
191	2024.323.62954	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
192	2024.020.62976	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
193	2024.067.62456	IBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
194	2024.073.62158	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
195	2024.067.62481	IBIRÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
196	2024.068.62724	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	130.000,00
197	2024.093.60265	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
198	2024.278.61841	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
199	2024.063.62312	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
200	2024.270.61227	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
201	2024.078.59673	IEPÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
202	2024.067.62460	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
203	2024.069.60029	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
204	2024.287.62397	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

205	2024.289.62208	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
206	2024.264.61256	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
207	2024.029.62817	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
208	2024.050.62888	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
209	2024.262.62334	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
210	2024.078.62553	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
211	2024.065.62837	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
212	2024.067.62449	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
213	2024.063.62315	IPEÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
214	2024.279.61867	IPIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
215	2024.050.62883	IPIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
216	2024.072.61365	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
217	2024.069.60046	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
218	2024.084.62787	IRACEMÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
219	2024.278.61845	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
220	2024.265.62252	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
221	2024.256.62414	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
222	2024.005.59626	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
223	2024.076.60085	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.150.000,00
224	2024.067.62461	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
225	2024.107.62428	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
226	2024.020.62975	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
227	2024.018.62811	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
228	2024.087.59552	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
229	2024.067.62482	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
230	2024.283.61474	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00

231	2024.047.62798	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
232	2024.288.61357	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.530.000,00
233	2024.288.61356	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
234	2024.288.60113	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
235	2024.283.62972	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
236	2024.067.62279	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
237	2024.067.62483	ITARARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
238	2024.264.61251	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
239	2024.256.62415	ITATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
240	2024.029.62826	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
241	2024.266.61489	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
242	2024.256.62416	JACAREÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
243	2024.323.62956	JACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
244	2024.256.62417	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
245	2024.269.62781	JAGUARIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
246	2024.283.62372	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
247	2024.050.62909	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
248	2024.264.61257	JAMBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
249	2024.009.60069	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	7.000.000,00
250	2024.007.60047	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
251	2024.067.62462	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
252	2024.063.62314	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
253	2024.029.62200	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
254	2024.279.61856	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
255	2024.067.62434	JUNDIAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
256	2024.278.61839	JUNQUEIRÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	50.000,00

257	2024.264.61249	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
258	2024.087.59530	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
259	2024.010.62761	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
260	2024.256.62346	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
261	2024.019.62166	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
262	2024.019.62944	LAVÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
263	2024.037.62623	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
264	2024.067.62486	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
265	2024.069.60031	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
266	2024.029.62821	LENÇÓIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
267	2024.076.60091	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	650.000,00
268	2024.256.62420	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
269	2024.037.62615	LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
270	2024.037.62632	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	140.000,00
271	2024.032.59465	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
272	2024.278.61838	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
273	2024.067.62438	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
274	2024.067.62470	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
275	2024.063.62327	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
276	2024.069.60053	LUIZ ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
277	2024.069.60059	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
278	2024.057.59519	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	280.000,00
279	2024.283.59715	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
280	2024.283.59707	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
281	2024.273.59944	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
282	2024.087.59527	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00

283	2024.263.62516	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
284	2024.107.62429	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
285	2024.287.62392	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
286	2024.273.59945	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
287	2024.087.59528	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
288	2024.067.62463	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
289	2024.083.60106	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
290	2024.038.59399	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
291	2024.046.59394	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
292	2024.050.62938	MARABÁ PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
293	2024.283.59723	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
294	2024.068.62743	MARACAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	190.000,00
295	2024.067.62471	MARIÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
296	2024.068.62747	MARIÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
297	2024.265.62249	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
298	2024.050.62869	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
299	2024.058.62265	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
300	2024.057.59506	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	495.000,00
301	2024.087.59551	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
302	2024.050.62885	MENDONÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
303	2024.278.61840	MIGUELÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
304	2024.069.60062	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
305	2024.067.62478	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
306	2024.287.62390	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
307	2024.007.60042	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
308	2024.046.62855	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00

309	2024.010.62768	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
310	2024.273.59423	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
311	2024.069.60063	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
312	2024.069.60049	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
313	2024.050.62868	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
314	2024.037.62630	MIRASSOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
315	2024.050.62879	MIRASSOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
316	2024.323.62957	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
317	2024.069.60065	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
318	2024.032.59510	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
319	2024.050.62903	MONÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
320	2024.067.62474	MONTE ALEGRE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
321	2024.050.62877	MONTE APRAZÍVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
322	2024.057.59501	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
323	2024.050.62926	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
324	2024.266.61491	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
325	2024.084.62789	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
326	2024.084.62783	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
327	2024.279.62363	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
328	2024.050.62900	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
329	2024.010.62763	NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
330	2024.050.62893	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
331	2024.283.62371	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
332	2024.019.62947	NOVA ALIANÇA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
333	2024.068.62745	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
334	2024.050.62895	NOVA INDEPENDÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

335	2024.069.60066	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
336	2024.067.62439	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
337	2024.050.62881	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
338	2024.057.59504	OCAUÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	50.000,00
339	2024.078.62564	ÓLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
340	2024.067.62440	OLÍMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
341	2024.050.62884	ORINDIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
342	2024.019.62948	ORINDIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
343	2024.278.61244	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
344	2024.262.62332	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
345	2024.087.59548	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
346	2024.260.59461	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	11.000.000,00
347	2024.047.62808	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
348	2024.269.62777	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
349	2024.005.59679	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
350	2024.020.62974	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
351	2024.057.59503	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	590.000,00
352	2024.067.62442	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
353	2024.087.59557	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00
354	2024.067.62441	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
355	2024.050.62875	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
356	2024.050.62882	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
357	2024.050.62913	PALMEIRA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
358	2024.068.62752	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	800.000,00
359	2024.067.62443	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
360	2024.068.62742	PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

361	2024.050.62929	PARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
362	2024.050.62912	PARANAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
363	2024.256.62421	PARDINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
364	2024.323.62959	PARISI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
365	2024.057.59511	PAULISTÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	615.000,00
366	2024.037.62621	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
367	2024.072.62299	PEDRANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
368	2024.037.62616	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
369	2024.038.59404	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
370	2024.093.60255	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.300.000,00
371	2024.072.61381	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
372	2024.063.62311	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
373	2024.050.62887	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
374	2024.256.62350	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
375	2024.287.62389	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
376	2024.283.59706	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
377	2024.256.62422	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
378	2024.050.62906	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
379	2024.289.62213	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
380	2024.007.60044	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
381	2024.037.62620	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
382	2024.069.60060	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
383	2024.057.59488	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
384	2024.067.62444	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
385	2024.256.62423	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
386	2024.050.62876	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00

387	2024.037.62613	PINHALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
388	2024.068.62748	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	290.000,00
389	2024.037.62624	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
390	2024.073.61405	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
391	2024.067.62445	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
392	2024.276.62608	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	12.000.000,00
393	2024.020.62977	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.600.000,00
394	2024.050.62897	PIRAJUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
395	2024.050.62931	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
396	2024.067.62464	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
397	2024.050.62939	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
398	2024.063.62317	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
399	2024.063.62316	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
400	2024.069.60067	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
401	2024.029.62368	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
402	2024.047.62807	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.250.000,00
403	2024.266.61488	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
404	2024.256.62353	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
405	2024.069.62697	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
406	2024.069.62698	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
407	2024.264.62773	PRATÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
408	2024.078.62573	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
409	2024.283.61473	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
410	2024.278.61842	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	50.000,00
411	2024.278.61242	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
412	2024.256.62354	QUADRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

413	2024.029.62203	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	750.000,00
414	2024.029.62815	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
415	2024.029.62814	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
416	2024.057.59513	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	430.000,00
417	2024.067.62447	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
418	2024.037.62636	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
419	2024.010.62762	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
420	2024.050.62940	REGENTE FEIJÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
421	2024.069.60034	REGINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
422	2024.268.62228	RIBEIRÃO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
423	2024.072.61389	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
424	2024.032.59507	RIBEIRÃO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
425	2024.068.62749	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
426	2024.084.62791	RIBEIRÃO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	530.000,00
427	2024.092.62379	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
428	2024.078.62577	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
429	2024.083.60111	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.200.000,00
430	2024.266.61480	RINCÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
431	2024.032.62702	RINCÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
432	2024.067.62450	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
433	2024.032.59441	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
434	2024.283.61476	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
435	2024.087.59550	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
436	2024.050.62886	RIOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
437	2024.067.62451	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
438	2024.068.62160	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00

439	2024.010.62765	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
440	2024.050.62910	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
441	2024.050.62898	SABINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
442	2024.067.62488	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
443	2024.068.62729	SAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	170.000,00
444	2024.005.59681	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.400.000,00
445	2024.283.59719	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
446	2024.050.62937	SANDOVALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
447	2024.033.60026	SANTA ALBERTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
448	2024.273.59451	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
449	2024.063.62321	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
450	2024.050.62915	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
451	2024.069.62699	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
452	2024.069.60052	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
453	2024.067.62452	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
454	2024.265.62247	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
455	2024.283.62373	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
456	2024.067.62454	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
457	2024.063.62319	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
458	2024.057.59493	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
459	2024.322.62602	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
460	2024.029.62819	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
461	2024.270.61225	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
462	2024.068.62717	SANTA MERCEDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	180.000,00
463	2024.057.59517	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	735.000,00
464	2024.266.61490	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00

465	2024.050.62914	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
466	2024.283.59721	SANTANA DA PONTE PENZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
467	2024.283.59713	SANTANA DA PONTE PENZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
468	2024.059.62677	SANTANA DA PONTE PENZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
469	2024.050.62916	SANTANA DA PONTE PENZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
470	2024.067.62455	SANTO ANASTÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
471	2024.281.62376	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	6.000.000,00
472	2024.283.62375	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
473	2024.089.62523	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
474	2024.290.62609	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	7.000.000,00
475	2024.072.61395	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
476	2024.072.61399	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	240.000,00
477	2024.032.59469	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
478	2024.069.62700	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
479	2024.032.59418	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
480	2024.264.61260	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
481	2024.283.60424	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
482	2024.264.61267	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
483	2024.281.62377	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	6.000.000,00
484	2024.018.62810	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	11.300.000,00
485	2024.092.62380	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	10.000.000,00
486	2024.067.62457	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
487	2024.256.62358	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
488	2024.270.62970	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
489	2024.050.62918	SÃO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
490	2024.047.62801	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

491	2024.069.62701	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
492	2024.093.60256	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.800.000,00
493	2024.019.62164	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	900.000,00
494	2024.283.62971	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
495	2024.273.59433	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
496	2024.069.60030	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
497	2024.283.60423	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
498	2024.277.62220	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
499	2024.265.62194	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
500	2024.032.59485	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	200.000,00
501	2024.052.61493	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	10.000.000,00
502	2024.067.62466	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
503	2024.261.62384	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
504	2024.067.62467	SÃO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
505	2024.262.59398	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
506	2024.287.62388	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
507	2024.273.59429	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
508	2024.089.62522	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.500.000,00
509	2024.057.59494	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.630.000,00
510	2024.071.62595	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	5.000.000,00
511	2024.038.59400	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
512	2024.071.62755	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
513	2024.078.62586	SARUTAÍÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
514	2024.037.62612	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
515	2024.287.62398	SETE BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
516	2024.256.62360	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00

517	2024.032.59453	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
518	2024.050.62927	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
519	2024.063.62322	SILVEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
520	2024.072.61398	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
521	2024.037.62618	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
522	2024.289.62216	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
523	2024.289.62215	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
524	2024.050.62892	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
525	2024.033.61383	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	6.150.000,00
526	2024.050.62894	SUZANÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
527	2024.287.62393	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
528	2024.007.60050	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.000.000,00
529	2024.087.59549	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
530	2024.037.62626	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
531	2024.084.62786	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
532	2024.032.59463	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
533	2024.050.62874	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
534	2024.323.62964	TABAPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
535	2024.067.62465	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
536	2024.067.62448	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
537	2024.279.62364	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
538	2024.283.61472	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
539	2024.068.62731	TARABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	170.000,00
540	2024.078.62588	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
541	2024.068.62753	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
542	2024.287.62396	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00

543	2024.065.62852	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
544	2024.264.61253	TAUBATÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
545	2024.078.62589	TIMBURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
546	2024.273.59420	TREMembÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
547	2024.037.62619	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
548	2024.050.62901	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
549	2024.057.59497	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
550	2024.007.60043	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
551	2024.264.61250	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
552	2024.046.59395	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.200.000,00
553	2024.057.59515	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
554	2024.050.62870	UCHOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
555	2024.072.61401	URÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	120.000,00
556	2024.050.62907	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
557	2024.014.61831	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	250.000,00
558	2024.263.62520	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
559	2024.256.62426	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
560	2024.037.62617	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
561	2024.013.62539	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
562	2024.063.62320	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
563	2024.057.59534	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
564	2024.283.59716	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
565	2024.029.62369	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
566	2024.050.62930	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
567	2024.050.62921	VITÓRIA BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
568	2024.019.62168	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00

569	2024.067.62468	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
570	2024.019.62952	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
571	2024.323.62968	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
572	2024.032.59471	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00
573	2024.029.62834	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	300.000,00
574	2024.050.62902	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
				TOTAL	459.453.000,00